

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Saúde

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 076 de 2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo.

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR ALOJAMENTO SEPARADO PARA MÃES QUE TENHAM SOFRIDO ABORTO ESPONTÂNEO OU ÓBITO FETAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE POSSUAM MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

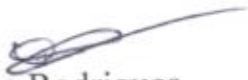
Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação.

É o Parecer.

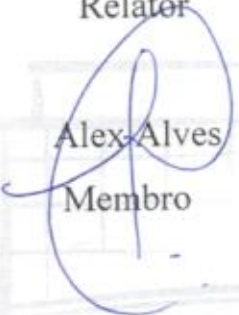
Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.



Paty Bumerangue
Presidente



Nando Rodrigues
Relator



Alex Alves
Membro